

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Mucuri



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIAS.....



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA N°. 357/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED17-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal N°. 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED17-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **ESTER FERREIRA PAULINO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia –*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 358/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED18-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED18-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **AGNIS DA SILVA DE SOUTO**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 359/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED19-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED19-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **FERNANDA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 360/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **CRED20-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Município c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **ERYKA SOUTO DE MATOS – Matrícula: 2744**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **QUINONES PINHEIRO KOCH – Matrícula: 17561**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **CRED20-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **CAMPOS DIIRR MEDICINA INTEGRADA LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI - BA
CNPJ: 13 761 705/0001-73



PORTARIA Nº.: 361/2026

Dispõe sobre indicação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente do contrato **IL46-26** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCURI**, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 26, inciso II, alínea “a” c/c o artigo 70, incisos I e IV, ambos da Lei Orgânica do Municipal c/c o disposto no § 3º do artigo 8º da Lei Federal Nº.: 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. NOMEAR os Servidores Públicos Municipais, Sr.(ª). **MARCELO PINTO DO CARMO – Matrícula: 17427**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL TITULAR** e o Sr.(ª) **BRENO AMARAL SANTOS – Matrícula: 17467**, indicado (a) para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE**, referente ao contrato **IL46-26**, firmado entre o Município de Mucuri e a empresa jurídica: **FHENIX – FÁBRICA DE PROJETOS LTDA.**

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Mucuri, Bahia em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO COSTA
- *Prefeito Municipal de Mucuri, Bahia* –

Avenida Petrobrás - 258 - Centro - Mucuri / BA – CEP 45930-000
Tel.: (73) 3206-1220 / 3206 - 1221